

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais-Coord. de Tem. Esp. e Transvers.Curricular

Memorando-Circular nº 11/2023/SEE/DMTE - CTETC

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

Assunto: **Semana escolar de combate à violência contra a mulher****Senhor(a) Superintendente Regional de Ensino e Gestor Escolar,**

Em atenção aos termos da Lei Federal nº 14.164, de 1º de junho de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a Resolução SEE Nº 4.797, de 25 de novembro de 2022, que estabelece para a Rede Pública Estadual de Educação Básica, os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2023, prevê a realização da **Semana Escolar de Combate à violência contra a Mulher, no período de 6 a 10 de março.**






Nesse sentido, visando promover a ampla discussões sobre essa temática junto aos estudantes e aos demais membros da comunidade escolar, orientamos a mobilização das equipes gestoras das escolas no sentido de intensificar, durante esse período, atividades diversificadas sobre o assunto, tais como: rodas de conversa, sessões de cinema, sarau de poesia, dentre outras estratégias adequadas à realidade de cada escola.

Um documento orientador foi elaborado com sugestões para o professor(a) desenvolver a temática em sala de aula. Segue o link de acesso: https://drive.google.com/file/d/1u-p7eqMUIf0HMrKyUUXrkA0iITkN2Cne/view?usp=share_link

Para subsidiar a organização das atividades, sugerimos a consulta a outros materiais, que se encontram também no link: https://drive.google.com/drive/folders/1hvo-gx7gizfuf3__ITws8mdUqdNjsHgk?usp=share_link.

Certos da atenção e empenho das equipes das Superintendências Regionais de Ensino, agradecemos antecipadamente e convidamos a todas as escolas da rede estadual de ensino a compartilhar os registros das atividades dessa semana no Instagram da SEE: @educacaomg, utilizando **#bastadeviolenciacontramulher**.

Atenciosamente,

	Documento assinado eletronicamente por Rosália Aparecida Martins Diniz, Servidor(a) Público (a) , em 06/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Fabiana Benchetrit dos Santos, Coordenador(a) , em 06/03/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Patrícia Queiroz de Aragão, Diretora , em 06/03/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	Documento assinado eletronicamente por Izabella Cavalcante Martins, Subsecretária , em 06/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
 Assinatura	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 61469846 e o código CRC AF214410 .
